

DECRETO Nº 172/2025

Nomeia membros da Comissão de Análise Técnica de Aditivos de Contratos de Obras Públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios que regem as contratações públicas, previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o artigo 65 e os incisos VI e XXXIV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 077, de 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 520/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, em 02 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Análise Técnica de Aditivos de Contratos de Obras Públicas do Município de Umuarama, com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 077/2025, os seguintes membros da Sociedade Civil:

I – TÂMIRES RODRIGUES SALBEGO, Engenheira Civil, inscrita no CPF sob o nº 026.330.110-98;

II – TARIK HENRIQUE ZENALLATO, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 091.200.369-00.

Art. 2º Fica revogada a nomeação do membro **OLINDO SAVI**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 231.018.229-04, nomeado nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 077/2025.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos do Decreto Municipal nº 077, de 03 de abril de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12.10.71/20.25 DE Nº 13.361
UMUARAMA 12.10.71/20.25
Dmri
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS